

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Escrituração e Arquivo
Lm 732 FL. 11



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000012 - 52167
SECRETARIA J. D. LEONARDO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **732**

EMENTA: - AUTORIZA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{PROMULGO} ~~publico~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a promover sem ônus para o Município, a construção de uma Estação Rodoviária, através de iniciativa privada, em terreno a ser localizado em lugar onde melhor satisfaça os interesses do Município.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24/02/66

(Leonel Dacol)

Presidente da Câmara -

AUTOR: Vereador Leonardo Corrêa de Melo.

datil/vso.